



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

**Assunto:** Solicitando ao Prefeito informações sobre dívidas do estádio municipal “Frederico Platzeck”.

Considerando que através do requerimento nº 851/2021, de autoria desta edil, solicitando informações sobre dívida referente ao estádio municipal “Frederico Platzeck” e aos próprios públicos localizados na Rua Maria Izabel e se às empresas permissionárias que utilizaram o referido estádio e o próprio público localizado na Rua Maria Izabel deixaram alguma dívida;

Considerando que em resposta, o nobre alcaide informou que: “*de acordo com o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966, em seus artigos 198 e 199, a presente solicitação viola o dever de observância do sigilo fiscal por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores*”.

Não obstante, o código tributário nacional garante que dívida tributária parcelada e inscrita em dívida ativa NÃO são sigilosas, conforme se observa no § 3º do Art. 198 que diz:

*§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a:  
(Redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001)*

*I - representações fiscais para fins penais; (Redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001)*

*II - inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; (Redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001)*

*III - parcelamento ou moratória. (Redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, de forma reiterada e baseada no Código Tributário Nacional, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há alguma dívida referente ao estádio municipal “Frederico Platzeck” e aos próprios públicos localizados na Rua Maria Izabel. Em caso afirmativo, informar o valor.

Informar ainda, se as empresas permissionárias que utilizaram o estádio municipal “Frederico Platzeck” e o próprio público localizado na Rua Maria Izabel deixaram alguma dívida

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

**ELAINE OLIVEIRA**  
Vereadora – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).